



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS

Ao primeiro (01) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze horas (14h00min), nas dependências da Sala de Reuniões da **Unidade de Pronto Atendimento de Jales – UPA Jales**, situada à Rua Sebastião Martins, nº 2373 – Centro, CEP: 15700-202, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Ordinária devidamente convocada os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro Chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 16 (dezesseis) que pertencem a este quadro do Consórcio, para discussão e deliberação da seguinte pauta: **I)** Discussão do Plano de Trabalho para o exercício 2026; **II)** Aprovação do Orçamento Anual para o exercício 2026; **III)** Outros assuntos de interesse geral. Encontrando-se presentes os Entes Consorciados: Município de Aparecida D' Oeste, representado pelo Prefeito Senhor Izaias Aparecido Sanchez; Município de Aspásia, representado pelo Prefeito Senhor Ivan de Paula; Município de Dirce Reis, representado pelo Prefeito Marcelo José Bernardo; Município de Dolcinópolis, representado pelo Prefeito Senhor Diego Aparecido Pereira Miguel; Município de Paranapuã, representado pelo Prefeito Senhor Daniel Junior Duran Pinatto; Município de Santa Albertina, representado pelo Prefeito Senhor Gerson Formigoni Junior; Município de Santa Salete, representado pelo Prefeito Senhor Júlio Cesar Martins Miliatti; Município de Santana da Ponte Pensa, representado pelo Prefeito Senhor Vagner Hernandes; Município de Vitória Brasil, representado pelo Prefeito Senhor Paulo Henrique Miotto; Estando presente também o Senhor José Ângelo Vieira Caparroz, Chefe de Gabinete do Município de Jales; a Senhora Rosana Cristina Cocharro Preto, Vice-Prefeita do Município de Santa Salete, a Senhora Maria Neude Vieira Santana de Souza, Secretária de Saúde do Município de Santana da Ponte Pensa e Presidente do Conselho Curador do CONSIRJ; o Senhor Dr. Luís Gustavo Alessi, Assessor Jurídico do CONSIRJ; a Senhora Lidiane Silvestre, Assessora Jurídica do CONSIRJ; o Senhor José Roberto Pietrobom, Diretor Administrativo do CONSIRJ; e a Senhora Tatiane Falco Oliveira, Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ. Confirmado a participação em maioria absoluta conforme lista de presença. Na sequência, o Ilmo. Sr. Paulo Henrique Miotto, presidente do Conselho de Prefeitos, agradeceu a



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

presença de todos e abriu os trabalhos, passando a pauta do dia. Cedeu a palavra ao Sr. José Roberto Pietrobon – Diretor Administrativo do CONSIRJ, que agradeceu a presença de todos e frisou a importância das reuniões do Conselho para continuidade, bem como na melhoria dos serviços prestados pelo Consórcio aos municípios consorciados, e para o cumprimento das finalidades e metas do exercício, seguiu realizando a leitura do Plano de Trabalho para o exercício de 2026, proposto e aprovado pelo Conselho Curador na última reunião realizada no dia 25/07/2025, que contempla o objeto, objetivos, metas e ações, financiamento das atividades e orçamento; Após a finalização da resumida leitura, passou a palavra para a Sra. Tatiane Falco Oliveira – Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ, que também cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos e prosseguiu entregando aos presentes um esboço minucioso sobre os tópicos do Plano de Trabalho contendo as planilhas e demonstrativos, conforme segue:

I – OBJETO:

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales, denominado CONSIRJ, está constituído por 16 (dezesseis) municípios, abrangendo um total de 102.341 (cento e dois mil trezentos e quarenta e um) habitantes: “fonte IBGE estimada 2022” <https://cidades.ibge.gov.br/>

“O quadro abaixo discrimina os municípios e respectiva população”

Nº	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
01	Aparecida D' Oeste	4.086
02	Aspásia	1.842
03	Dirce Reis	1.620
04	Dolcinópolis	2.207
05	Jales	48.776
06	Marinópolis	1.860
07	Mesópolis	1.952
08	Palmeira D'Oeste	8.903
09	Paranapuã	4.031
10	Pontalinda	4.127
11	Santa Albertina	6.393
12	Santa Salete	1.645
13	Santana da Ponte Pensa	1.670
14	São Francisco	2.602
15	Urânia	8.833
16	Vitória Brasil	1.794
TOTAL		102.341



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Doicimópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

II – OBJETIVOS:

ITEM	DESCRIPTIVO
01	Prestar assistência médica de urgência e emergência na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h Regional de Jales, incluindo serviços peculiares ao SAMU 192 - Serviço Móvel de Urgência Regional Jales;
02	Prestar assistência médica especializada em áreas com demanda reprimida;
03	Prestar assistência odontológica especializada;
04	Realizar serviços auxiliares de diagnósticos e terapia que estiverem com demanda reprimida;
05	Orientar os pacientes em suas solicitações e dúvidas;
06	Encaminhar paciente (s) quando necessário, para outros serviços de maior complexidade;
07	Articular-se com os serviços da rede SUS para garantia de acesso e resolutividade de qualquer tipo de caso de atendimento;
08	Prestar assistência no Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Regional Jales para os 16 (dezesesseis) municípios consorciados;
09	Fornecer cursos de capacitação permanente e continuada para os funcionários do CONSIRJ e dos municípios consorciados através do NEU – Núcleo de Educação em Urgência;
10	Prestar serviços de regulação médica dos serviços SAMU 192 da base descentralizada da Estância Turística de Santa Fé do Sul, pertencentes aos Municípios associados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Grandes Lagos – CONSAGRA. Sendo eles: Estância Turística de Santa Fé do Sul, Três Fronteiras, Santa Rita D' Oeste, Santa Clara D' Oeste, Rubineia e Nova Canaã Paulista.

III – METAS:

No exercício de 2026 o CONSIRJ prestará serviços ininterruptos de Urgência e Emergência nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Regional de Jales - UPA 24h, para a população



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

dos 12 (doze) municípios que optaram pela participação **integral** dos serviços prestados pelo Consórcio, que são:

Nº	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
01	Aspásia	1.842
02	Dirce Reis	1.620
03	Dolcinópolis	2.207
04	Jales	48.776
05	Mesópolis	1.952
06	Paranapuã	4.031
07	Pontalinda	4.127
08	Santa Salete	1.645
09	Santana da Ponte Pensa	1.670
10	São Francisco	2.602
11	Urânia	8.833
12	Vitória Brasil	1.794
TOTAL		81.099

Os serviços Auxiliares de Diagnose, Terapia, Ultrassonografia, Endoscopia, Raios "X", consultas em áreas especializadas de Psiquiatria e Infectologia, SAMU 192, e Odontologia, serão prestados para os 16 (dezesesseis) municípios que compõem o CONSIRJ, ou seja:

Nº	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
01	Aspásia	1.842
02	Dirce Reis	1.620
03	Dolcinópolis	2.207
04	Jales	48.776
05	Mesópolis	1.952
06	Paranapuã	4.031
07	Pontalinda	4.127
08	Santa Salete	1.645
09	Santana da Ponte Pensa	1.670
10	São Francisco	2.602
11	Urânia	8.833
12	Vitória Brasil	1.794
13	Aparecida D' Oeste	4.086
14	Marinópolis	1.860
15	Palmeira D' Oeste	8.903
16	Santa Albertina	6.393
TOTAL		102.341



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

Os municípios grifados acima, sendo: **APARECIDA D'OESTE, MARINÓPOLIS, PALMEIRA D'OESTE E SANTA ALBERTINA**; Estes 04 (quatro) municípios optaram pela participação no **CONSIRJ** de forma **PARCIAL**; não estão consorciando os serviços de Urgência e Emergência, pois, já dispõem deste atendimento no próprio município, e no caso de **MARINÓPOLIS**, este optou por ter como referência de Urgência e Emergência, os serviços prestados pelo Pronto Socorro de **PALMEIRA D'OESTE**.

IV – FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES:

O custeio das atividades do **CONSIRJ** para o exercício de 2026 será rateado conforme índices estabelecidos pelos consorciados:

ITEM	MUNICÍPIOS	ÍNDICES
01	Aparecida D `Oeste	1,49 %
02	Aspásia	2,71 %
03	Dirce Reis	2,71 %
04	Dolcinópolis	2,71 %
05	Jales	66,07 %
06	Marinópolis	0,67 %
07	Mesópolis	1,69 %
08	Palmeira D `Oeste	2,00 %
09	Paranapuã	2,71 %
10	Pontalinda	2,71 %
11	Santa Albertina	1,69 %
12	Santa Salete	2,71 %
13	Santana da Ponte Pensa	2,71 %
14	São Francisco	2,71 %
15	Urânia	2,00 %
16	Vitória Brasil	2,71 %
TOTAL DE MUNICÍPIOS: 16		100 %

O custeio das atividades do **CAPS I REGIONAL DE JALES** para o exercício de 2026 será rateado conforme índices variáveis estabelecidos pelos consorciados:

ITEM	MUNICÍPIOS	ÍNDICES
01	Aparecida D `Oeste	3,99%
02	Aspásia	1,80%
03	Dirce Reis	1,58%



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

04	Dolcinópolis	2,16%
05	Jales	47,66%
06	Marinópolis	1,82%
07	Mesópolis	1,91%
08	Palmeira D'Oeste	8,70%
09	Paranapuã	3,94%
10	Pontalinda	4,03%
11	Santa Albertina	6,25%
12	Santa Salete	1,61%
13	Santana da Ponte Pensa	1,63%
14	São Francisco	2,54%
15	Urânia	8,63%
16	Vitória Brasil	1,75%
TOTAL DE MUNICÍPIOS: 16		100 %

V- ORÇAMENTO:

RESUMO TOTAL DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
1 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H REGIONAL JALES	1.495.350,36	17.944.204,35
2 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	660.861,73	7.930.340,75
3 - CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO REGIONAL JALES	155.691,55	1.868.298,55
4 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	121.095,42	1.453.145,01
5 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I REGIONAL	200.994,51	2.411.934,16
6 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - CONSIRJ	193.703,28	2.324.439,33
7 - SAE/CTA - SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA - INFECTOLOGIA	12.000,00	144.000,00
8 - AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - PSIQUIATRIA	28.000,00	336.000,00
9 - CONVÊNIO DE REPASSE AO 3º SETOR - BANCO DE SANGUE	9.000,00	108.000,00
10 - RECURSOS HUMANOS - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	2.000,00	24.000,00
11 - EQUIP. E MAT., MANUTENÇÃO, REPAROS E ADEQUAÇÕES	41.666,67	500.000,00
TOTAL	2.920.363,51	35.044.362,15



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Saete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS RECEITAS		
RECEITAS	MENSAL	ANUAL
Repasso SUS - TETO FIXO - Governo Federal	27.068,50	324.822,00
Repasso SAMU 192 - Governo Federal	138.775,00	1.665.300,00
Repasso UPA - Governo Federal	170.000,00	2.040.000,00
Repasso CAPS I - Governo Federal	35.978,00	431.736,00
Repasso CEO - Governo Federal	30.800,00	369.600,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.117,39	145.408,63
Auxílios e Subvenções	-	-
SUBTOTAL	414.738,89	4.976.866,63

RESULTADO ORÇAMENTARIO	MENSAL	ANUAL
TOTAL DAS DESPESAS	2.920.363,51	35.044.362,15
TOTAL DAS RECEITAS	414.738,89	4.976.866,63
(=) TOTAL GERAL Á RATEAR	2.505.624,63	30.067.495,52

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL ANUAL	PERCENTUAL
DESPESA DE PESSOAL	16.785.633,35	48%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.397.908,80	30%
DESPESAS GERAIS DE CONSUMO	7.360.820,00	21%
DESPESAS GERAIS INVESTIMENTO	500.000,00	1%
TOTAL	35.044.362,15	100%

VI - RATEIOS

PROJEÇÃO DOS RATEIOS - CONSIRJ			28.087.297,36	
MUNICÍPIO	HABITANTES	%	TOTAL ORÇADO	MÉDIA MENSAL
Aparecida D'Oeste	4.086	1,49%	418.500,73	34.875,06
Aspásia	1.842	2,71%	761.165,76	63.430,48
Dirce Reis	1.620	2,71%	761.165,76	63.430,48
Dolcinópolis	2.207	2,71%	761.165,76	63.430,48
Jales	48.776	66,07%	18.557.277,37	1.546.439,78
Marinópolis	1.860	0,67%	188.184,89	15.682,07



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

Mesópolis	1.952	1,69%	474.675,33	39.556,28
Palmeira D'Oeste	8.903	2,00%	561.745,95	46.812,16
Paranapuã	4.031	2,71%	761.165,76	63.430,48
Pontalinda	4.127	2,71%	761.165,76	63.430,48
Santa Albertina	6.393	1,69%	474.675,33	39.556,28
Santa Salete	1.645	2,71%	761.165,76	63.430,48
Santana da Ponte Pensa	1.670	2,71%	761.165,76	63.430,48
São Francisco	2.602	2,71%	761.165,76	63.430,48
Urânia	8.833	2,00%	561.745,95	46.812,16
Vitória Brasil	1.794	2,71%	761.165,76	63.430,48
TOTAL	102.341	100,00%	28.087.297,36	2.340.608,11

PROJEÇÃO DOS RATEIOS - CAPS I				1.980.198,16
MUNICÍPIO	HABITANTES	%	TOTAL ORÇADO	MÉDIA MENSAL
Aparecida D'Oeste	4.086	3,99%	79.009,91	6.584,16
Aspásia	1.842	1,80%	35.643,57	2.970,30
Dirce Reis	1.620	1,58%	31.287,13	2.607,26
Dolcinópolis	2.207	2,16%	42.772,28	3.564,36
Jales	48.776	47,66%	943.762,44	78.646,87
Marinópolis	1.860	1,82%	36.039,61	3.003,30
Mesópolis	1.952	1,91%	37.821,78	3.151,82
Palmeira D'Oeste	8.903	8,70%	172.277,24	14.356,44
Paranapuã	4.031	3,94%	78.019,81	6.501,65
Pontalinda	4.127	4,03%	79.801,99	6.650,17
Santa Albertina	6.393	6,25%	123.762,39	10.313,53
Santa Salete	1.645	1,61%	31.881,19	2.656,77
Santana da Ponte Pensa	1.670	1,63%	32.277,23	2.689,77
São Francisco	2.602	2,54%	50.297,03	4.191,42
Urânia	8.833	8,63%	170.891,10	14.240,93
Vitória Brasil	1.794	1,75%	34.653,47	2.887,79
TOTAL	102.341	100,00%	1.980.198,16	165.016,51



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

VIII – VARIAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

VARIAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO 2025/2026			COMPARATIVO	
Orçado exercício de 2026	35.044.362,15		2025	17,95%
Orçado exercício de 2025	30.602.455,00		2026	14,51%
(=) Diferença	4.441.907,15	14,51%	RESULTADO	-3,44%

VARIAÇÃO DO ORÇAMENTO Á RATEAR ENTRE OS CONSORCIADOS 2025/2026			COMPARATIVO	
Orçado exercício de 2026	30.067.495,52		2025	15,50%
Orçado exercício de 2025	25.250.073,00		2026	19,08%
(=) Diferença	4.817.422,52	19,08%	RESULTADO	3,58%

Na sequência, após a apresentação dos dados, continuou com a leitura, explicando cada tópico, deixando os presentes livres para solicitar esclarecimentos no decorrer da leitura, após amplo debate e discussão o Plano de Trabalho do CONSIRJ para o exercício vindouro ficou assim definido: **I)** O objeto do consórcio é a prestação de serviços para os 16 (dezesseis) municípios consorciados, sendo eles: Aparecida D'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Santa Albertina, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Urânia e Vitória Brasil, totalizando a população de 102.341 (cento e dois mil trezentos e quarenta e um habitantes) conforme fonte IBGE estimada 2022; **II)** Os objetivos do consórcio são: **1)** Prestar assistência médica de urgência e emergência na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h Regional de Jales, incluindo serviços peculiares ao SAMU 192 – Serviço Móvel de Urgência Regional Jales; **2)** Prestar assistência médica especializada em áreas com demanda reprimida; **3)** Prestar assistência odontológica especializada; **4)** Realizar serviços auxiliares de diagnósticos e terapia que estiverem com demanda reprimida; **5)** Orientar os pacientes em suas solicitações e dúvidas; **6)** Encaminhar pacientes quando necessário, para outros serviços de maior complexidade; **7)** Articular-se com os serviços da rede SUS – Sistema Único de Saúde - para garantia de acesso e resolutividade de qualquer tipo de caso de atendimento; **8)** Prestar assistência no Centro de Atenção Psicossocial -



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

CAPS I Regional de Jales para os 16 (dezesseis) municípios consorciados; **9)** Fornecer cursos de capacitação permanente e continuada para os funcionários do CONSIRJ e dos municípios consorciados através do NEU – Núcleo de Educação em Urgência, e; **10)** Prestar serviços de regulação médica dos serviços SAMU 192 da base descentralizada da Estância Turística de Santa Fé do Sul, pertencentes aos municípios associados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Grandes Lagos – CONSAGRA, sendo eles: Estância Turística de Santa Fé do Sul, Três Fronteiras, Santa Rita D'Oeste, Santa Clara D'Oeste, Rubinéia e Nova Canaã Paulista; **III)** As metas do Consórcio para o exercício de 2026, que trata sobre a prestação dos serviços ininterruptos de urgência e emergência na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Regional de Jales para os pacientes dos 12 (doze) municípios que optaram pela participação integral dos serviços prestados pelo Consórcio, que são: Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Mesópolis, Paranapuã, Pontalinda, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Urânia e Vitória Brasil; e sobre os Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia, sendo: Ultrassonografia, Endoscopia, Raio-x, Consultas em áreas Especializadas de Psiquiatria e Infectologia, SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Odontologia será prestado para todos os 16 (dezesseis) municípios que compõem o CONSIRJ, ou seja, os acima citados e os mencionados a seguir: Aparecida D'Oeste, Marinópolis, Palmeira D'Oeste, e Santa Albertina; e as metas do CAPS I Regional Jales para o exercício de 2026, que trata da prestação de serviços especializados em psiquiatria conforme consta em Portaria nº. 3.088 de 23 de dezembro de 2011, para os pacientes dos 16 (dezesseis) municípios que compõem o Consórcio; **IV)** Financiamento das atividades, ficando definidos e estabelecidos os índices de participação de cada município nos serviços do consórcio; **V)** Orçamento, ficando definido e separado por departamento conforme segue: **1)** UPA 24h – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Regional de Jales; **2)** SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Regional de Jales; **3)** Centro de Diagnóstico e Imagem Regional de Jales; **4)** CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Jales; **5)** CAPS - Centro de Atenção Psicossocial "I" Regional de Jales; **6)** Administração; **7)** SAE-CTA – Serviço de Atenção Especializada – Centro de Tratamento e Aconselhamento; **8)** Ambulatório de Saúde Mental Regional de Jales; **9)** Convênio com Instituições Beneficentes “Banco de Sangue” - manter o convênio realizado com a Santa Casa de Misericórdia de Jales, para recrutamento de doadores, armazenamento de sangue e viabilizar os procedimentos cirúrgicos; **10)** Recursos Humanos “Capacitações e Treinamentos” - manter o processo de



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Doicimópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

capacitação continuada para os funcionários do CONSIRJ e dos municípios consorciados; **11)** Adequações e Ampliações das instalações existentes, e aquisições de equipamentos necessários na Urgência e Emergência, realização de articulação política, técnica e administrativa para solicitação de recurso, cujos deverão ser utilizados para aquisição de equipamentos e investimentos para o Consórcio. Colocado em votação o Plano de Trabalho proposto pelo Conselho Curador foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Na sequência passando para o Item **II)** da pauta do dia: Aprovação do Orçamento Anual para o exercício de 2026, a Sra. Tatiane Falco Oliveira, prosseguiu realizando a leitura e explicando sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026; explanando sobre as origens das receitas e despesas, apresentando o resultado orçamentário previsto para o exercício vindouro, bem como a classificação das despesas, aproveitou ainda para apresentar a estimativa da projeção do Rateio aos municípios de acordo com os índices estabelecidos e fixados para cada consorciado. Finalizando a explanação apresentou a variação geral do orçamento que prevê um aumento de no máximo 3,58% da previsão do ano anterior em relação a variação do orçamento à Ratear entre os consorciados, com tudo uma diminuição de -3,44% da previsão anterior em relação a Variação Geral do Orçamento, isso em virtude da manutenção e continuidade dos serviços já implantados no ano em vigência, sem acrescentar novos projetos, mantendo os serviços já em funcionamento. Ato contínuo o Ilmo. Sr. Paulo Henrique Miotto - Presidente colocou o assunto em discussão, após amplo debate e discussão foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade o Orçamento Anual para o exercício de 2026. Na sequência, o Ilmo. Sr. Paulo Henrique Miotto, Presidente do Conselho de Prefeitos do CONSIRJ passou para o último item da pauta **III)** Outros assuntos de interesse geral, abriu a palavra aos presentes, ao que, tomando a palavra, o Sr. José Ângelo Vieira Caparroz, Chefe de Gabinete e representante do município de Jales, salientou que conforme já informado anteriormente através da Secretária de Saúde do Município de Jales, Sra. Nilva Gomes Rodrigues de Souza durante a última sessão do Conselho Curador realizada no dia 25/07/2025, o município de Jales tem a intenção de deixar de integrar os serviços do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), passando a dirigir serviço de saúde bucal municipal próprio. Frisando os principais aspectos relacionados à decisão, do interesse do município de Jales de contemplar a saúde bucal sob uma ótica mais municipalizada, sendo assim informando aos Prefeitos e representantes presentes esta decisão, que posteriormente será formalizada através de ofício, respeitando os prazos legais e regras regimentais. Aproveitou ainda



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Doicínópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

para informar aos presentes que o município tem intenção de deixar de integrar “outros” serviços do Consórcio como o Centro de Diagnostico e Imagens (Ultrassom e Endoscopia Digestiva), haja vista que pretende o município centralizar os exames dos pacientes de Jales, obtendo também uma ótica municipalizada dos serviços a fins de melhorar a administração dos recursos e prestar um melhor atendimento a população específica do município. Frisou a importância dos demais municípios no sentido de se planejarem em relação ao custo dos serviços, pois como é sabido o percentual de Jales gerará um impacto financeiro significativo com a saída dos serviços em exames e diagnostico o que será provavelmente custeado pelos demais municípios o que requer um planejamento orçamentário e financeiro, finalizou ainda informando aos presentes que será posteriormente oficializada essa “futura” pretensão de saída do serviço, respeitando os prazos legais e regras regimentais do Consórcio. Continuou discorrendo sobre a necessidade de revisão do percentual de participação do município de Jales no Consórcio, tendo em vista que desde sua criação o percentual de participação é fixado em 66,07%, o que não condiz com o percentual que deveria ser por população sendo 47,66%, estando acima do índice em 18,41%, e neste momento representando o Sr. Luís Henrique Moreira dos Santos – Prefeito do Município de Jales que por motivo de agenda não pode estar presente na assembleia, gostaria de deixar registrado em ata para futura pauta a ser discutida pela assembleia. Em continuação compartilhou com os presentes a necessidade de discutir o assunto da requalificação da UPA 24h de Jales, qual requer a realização de diversas adequações estruturais, para fins de atender aos requisitos mínimos do Plano Arquitetônico do Ministério da Saúde, conforme parecer técnico de infraestrutura do Ministério da Saúde. Enfatizando que caso não seja realizado as adequações necessárias poderá ser cessado o repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal, e como se trata de prédio de patrimônio municipal, perante o Ministério da Saúde essa responsabilidade recai sobre Jales, o que precisa urgentemente ser pautada e discutida em próxima reunião do conselho de prefeitos, para fins de juntos buscarmos soluções e no sentido de planejar o investimento e custeio para as devidas adequações a fins de cumprir com as exigências e manter o repasse financeiro do programa UPA 24h. Ainda em posse da palavra o Sr. José Ângelo trouxe ao conhecimento dos presentes o custo que o Município de Jales tem mensalmente com o custeio do convênio da ATIVIDADE DELEGADA prestada pelo Corpo de Bombeiros junto aos serviços do SAMU 192, para prestação de serviços de condutores/socorristas, frisou que é de extrema importância os serviços e que se nota uma melhora significativa nos atendimentos às ocorrências,



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

haja vista que os profissionais oriundos do convênio são de excelência e possuem treinamento especializado para o serviço, agregando maior qualidade e segurança nos atendimentos, porém o custo para manutenção do referido convênio vêm sendo custeado exclusivamente pelo município de Jales desde o início da vigência em meados do ano de 2021, o que atualmente vêm se tornando inviável, pois além da contribuição do percentual de 66,07% das despesas gerais rateadas o município ainda precisar planejar no orçamento anual a despesas para esse fim que especificamente é para benefício de toda a população atendida pelo consórcio, finalizando agradecendo aos membros pela atenção dispensada. Após o encerramento da explanação o Ilmo. Sr. Presidente colocou o assunto em discussão e após amplo debate e discussão, todos concordaram que o custo com a manutenção do referido convênio para prestação de serviços de Atividade Delegada junto ao SAMU 192 trata-se de uma excelente adição e melhoria no serviço, porém não deveria ser custeada somente pelo município de Jales, até mesmo por se tratar de atendimento voltado a todos os municípios consorciados, desde modo ficou decidido que Jales pode cessar o convênio em caráter imediato pois os profissionais poderão ser substituídos por empregados do Consórcio haja visto que existe lista de concurso em aberto para suprir as vagas e a demanda necessária para o cargo de motorista/socorrista, qual sendo assim será custeada e rateada para os municípios consorciados. Em seguida, o Presidente do Conselho de Prefeitos, Ilmo. Sr. Paulo Henrique Miotto, voltou a franquear a palavra, ao que todos declinaram. Nada mais a tratar, o Ilmo. Sr. Presidente do **CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSIRJ** deu por encerrada a reunião as dezesseis horas (16h00), ao passo que eu, Júlio Cesar Martins Miliatti, _____, Secretário, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim, juntamente com o Presidente do Conselho, Ilmo. Sr. Paulo Henrique Miotto.

JÚLIO CESAR MARTINS MILIATTI

Secretário

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Presidente